



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 61/2023

(Alteração do Edital n.º 58/2023, de 27 de julho)

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 27 de julho de 2023, conjugada com o seu Despacho do dia 08 de agosto de 2023, torna público que, no âmbito da realização da Festa da História, de 14 a 17 de agosto, na cidadela, e das Festas de Bragança, de 18 a 22 de agosto, na zona do Parque Eixo Atlântico, foram aprovadas as seguintes alterações/restrições ao trânsito rodoviário nestas zonas da cidade para que possa ser utilizado o espaço público necessário à sua concretização e decorram com a máxima segurança:

- **Trânsito proibido**, entre as 08h00 do dia 13 e as 24h00 do dia 17 de agosto, em todas as ruas da cidadela do Castelo de Bragança;

- **Trânsito condicionado**, entre as 13h00 do dia 14 e as 09h00 do dia 18 de agosto, na Rua Capitão Adriano Pires, ficando o trânsito a circular em sentido único na direção Rua Eng. José Beça - Rua Miguel Torga;

- **Trânsito proibido**, entre as 13h00 do dia 14 e as 09h00 do dia 18 de agosto, na Rua de São Francisco, desde o entroncamento da Rua Capitão Adriano Pires até à antiga Escola de São Sebastião (Sede da Banda Filarmónica de Bragança), exceto moradores;

- **Trânsito proibido**, entre as 14h00 do dia 13 e as 09h00 do dia 18 de agosto, nas ruas Santo Condestável, Serpa Pinto, São João e Fonte da Rainha, exceto moradores;

- **Trânsito condicionado**, entre as 08h00 do dia 10 e as 18h00 do dia 23 de agosto, na Rua Correia Araújo, entre a confluência com a Av. Abade de Baçal, junto ao entroncamento com a Rua do Brasil, e o acesso ao Recinto de Promoção das Raças Autóctones, ficando o trânsito a circular em sentido único na direção Parque Eixo Atlântico - Recinto de Promoção e Valorização das Raças Autóctones, com interdição de estacionamento na zona em frente ao Restaurante "O Borrinho" para instalação dos stands de apoio às festas;

- **Trânsito proibido**, entre as 21h00 e a 03h00 do dia seguinte dos dias 18, 19 e 20 de agosto e as 21h00 e as 05h00 do dia seguinte do dia 21 de agosto, na Rua Correia Araújo, entre a confluência com a Av. Abade de Baçal, junto ao entroncamento com a Rua do Brasil, e o acesso ao Recinto de Promoção e Valorização das Raças Autóctones;

- **Trânsito condicionado**, entre as 18h00 do dia 15 e as 18h00 do dia 25 de agosto, na Rua Prof. Doutor António Gonçalves Rodrigues desde o cruzamento com a Av. Abade de Baçal até ao entroncamento da Rua Eng. Adolfo Ramires, ficando o trânsito a circular em sentido único na direção Av. Abade de Baçal - Av. Luciano Cordeiro, com interdição de estacionamento na zona contígua ao Parque Eixo Atlântico para instalação de equipamentos de apoio às festas;

- **Trânsito proibido**, de 17 a 23 de agosto, na Rua Prof. Doutor António Gonçalves Rodrigues desde o cruzamento com a Av. Abade de Baçal até ao entroncamento da Rua Eng. Adolfo Ramires;

- **Trânsito proibido**, entre as 06h00 do dia 21 e as 02h00 do dia 22 de agosto, na Av. D. Sancho I desde o acesso às Piscinas do Clube Académico de Bragança até ao entroncamento da Av. Bragança Paulista, para colocação do ponto principal do espetáculo piromusical;

- **Estacionamento Proibido**, entre as 06h00 do dia 21 e as 02h00 do dia 22 de agosto, na área de estacionamento da Av. Luciano Cordeiro, para colocação de pontos de fogo do espetáculo piromusical.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

As alterações/restrições propostas estão assinaladas nos mapas anexos ao presente Edital.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município de Bragança, em www.cm-braganca.pt.

E eu, *Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueira*,
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 08 de agosto de 2023.

Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueira



→ SENTIDO DO TRÁNSITO

Mapa 1

fl.



→ SENTIDO DO TRÂNSITO

Mapa 2

4.